

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 62/1979 de 24 de Julho

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 19 de 24-7-1979

Ao abrigo da resolução nº 42/79 do Governo Regional dos Açores de 21 de Junho de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 19 de 24-7-1979

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 21 de Junho de 1979. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.